



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO N°. 78 DE 28 DE JULHO DE 2008.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE ad referendum:

Transferir *sine die* a reunião ordinária do Conselho Universitário prevista para o dia 31/07/2008 (quinta-feira).

Prof. Dr. Wedson Desidério Fernandes